



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 807/2019
DATA: 22/10/2019

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5368

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5368 que autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº192/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art.6º, 13 e art.76, XXVII da Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 3.682/2014) e encontra amparo na lei nacional nº 13.019/2014 e lei nº 8.666/93. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5368, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro